CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade de
PLENÁRIO 01 / 03 / 2016

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR GERLANDE CASTRO – PSDB

REQUERIMENTO Nº. 092 / 2016.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Baseado nas prerrogativas que a legislação lhe confere, e confiante no apoio dos ilustres membros do Soberano Plenário, o membro deste Poder, que esta subscreve, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de autorizar o setor municipal competente, a incluir na programação municipal para a educação, a agilização para que seja efetivada a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE BACABAL NA REGIÃO DE LAGO GRANDE**.

JUSTIFICATIVA: Essa necessidade se dá, pois atualmente existe na comunidade a escola Bom Jardim, que contém apenas uma sala de aula (padrão do MEC), sendo que a mesma já tem sete turmas matriculadas e ativas, e essas necessitam improvisar locais para que possam manter-se ativas durante o ano letivo, é nesse sentido de atender o crescimento da classe estudantil que ali reside, que pedimos que seja feita com urgência a construção de uma nova escola.

Cópia da presente Indicação seja dada conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade, bem como a direção da Unidade Escolar.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2016.

GERLANDE CASTRO
Vereador - PSDB